



PREFEITURA DE GOIATUBA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

**DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO
PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE GARRAFAS
TÉRMICAS COM BOMBA DE PRESSÃO 1 LT.**

O Gestor Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 incisos II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. (Decreto nº 12.343/2024).

CONSIDERANDO que a empresa: **JP DISTRIBUICAO DE GENERO ALIMENTICIO LTDA, CNPJ: 58.230.485/0001-90** apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a contratação pretendida justifica-se na necessidade da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

DECLARA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa **JP DISTRIBUICAO DE GENERO ALIMENTICIO LTDA, CNPJ: 58.230.485/0001-90**, vencedor do menor preço por item, no valor de R\$: 219,80 (duzentos e dezenove reais e oitenta centavos), na aquisição de garrafa térmica bomba de pressão 1 lt., conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025:

**02.0208.15.451.1007.2188.339030
MANUTENÇÃO DA SEC. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goiatuba, 09 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal